



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

LICITAÇÃO

Inexigibilidade N.º 17/2025 de: 27/11/2025

Objeto: Inscrição de Veredores e Servidores em Curso de Capacitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

01

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO.

PROPONENTE: Imagem Capacitação Profissional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Cândido de Abreu, 526 em Curitiba PR, inscrita no CNPJ: 05.134.005/0001-20

OBJETO: Inscrição de Vereadores e Servidores em Curso de Qualificação.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 15 dias a contar da data de início do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar da data de início do contrato.

AMPARO LEGAL: Reside no art. 74 da Lei nº 14.333/2021.

JUSTIFICATIVA: Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação, com o tema: Comunicação Inteligência Artificial e Gerenciamento na Gestão Executiva e Legislativa, nos dias 26 a 28 de novembro na cidade de Curitiba PR.

A participação Vereadores e Servidores em exercício neste curso visa à capacitação para o desenvolvimento de suas funções com maior qualidade e competência. A necessidade de capacitação é uma obrigatoriedade. Ademais, é compromisso dos órgãos públicos investirem na capacitação de seus Vereadores e Servidores e agentes públicos.

Irati/PR, 25 de novembro de 2025.

JORGE ANTONIO RIGONI
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Irati.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

02

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Objeto: Inscrição de Vereadores e Servidores em Curso de Qualificação.

Declaramos para os devidos fins, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei complementar nº 101/00 especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

As despesas decorrentes do seminário constante do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Irati, Paraná, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 - Legislativo Municipal.

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Irati.

Funcional Programática: 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Categoria Econômica: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Além da previsão orçamentária, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Irati, Estado do Paraná.

Irati, 25 de novembro de 2025.


Gerson Vicente Domingues
CRC nº 032.851/0-9
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Corrêa, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

03

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação, com o tema: Comunicação Inteligência Artificial e Gerenciamento na Gestão Executiva e Legislativa, nos dias 26 a 28 de novembro na cidade de Curitiba PR.

A fundamentação legal está prevista no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO/ESTIMATIVA DA DESPESA E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Por se tratar de treinamento de pessoal o objeto material e temporal é específico, não há a possibilidade de realização de pesquisa de mercado. Contudo, pontua-se que o valor é adequado ao efetuado por outros órgãos públicos, bem como anteriormente por esta Câmara Municipal. A empresa a ser contratada foi eleita em razão de participação em cursos anteriores, os quais foram relatados como excelentes.

3 - ESTIMATIVA DA DESPESA E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

4 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5 - ENTREGA E PRAZO DO OBJETO

A execução dos serviços se dará conforme orçamento.

6 - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal, após a execução dos serviços, através de transferência ou boleto bancário.

Irati/PR, 25 de novembro de 2025.


Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

04

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2025.

1- OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inscrição de Vereadores e Servidores em Curso de Qualificação A fundamentação legal está prevista no artigo 75 da Lei 14.133/2021.

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação, com o tema: Comunicação Inteligência Artificial e Gerenciamento na Gestão Executiva e Legislativa, nos dias 26 a 28 de novembro na cidade de Curitiba PR.

A participação de Vereadores e Servidores em exercício neste curso visa à capacitação para o desenvolvimento de suas funções com maior qualidade e competência. A necessidade de capacitação é uma obrigatoriedade. Ademais, é compromisso dos órgãos públicos investirem na capacitação de seus Vereadores e Servidores e agentes públicos.

3 - ESTIMATIVA DA DESPESA

Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

4 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5 - ENTREGA E PRAZO DO OBJETO

A execução dos serviços se dará conforme orçamento.

6 - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação de Nota Fiscal, após a execução dos serviços, através de transferência ou boleto bancário.

Irati/PR, 25 de novembro de 2025.

Gerson Vicente Domingues - Agente de Contratação

GERENCIAMENTO
NA GESTÃO EXECUTIVA E LEGISLATIVA

Público: Secretários, Assessores, Vereadores (as) e Gestores de todas as áreas do Executivo e Legislativo.

Objetivo: Proporcionar uma visão inovadora da atividade Pública no Poder Executivo e legislativo;
Propiciar capacitação técnica, comportamental e ética.

Conteúdo Básicos: (Aulas Teóricas e Práticas)

- ✦ Qualidade nos Serviços e Atendimento;
- ✦ Comunicação Eficiente e Interna e Externa;
- ✦ Normas básicas de Comunicação com a População;
- ✦ Clareza e Responsabilidade nas Declarações;
- ✦ Planejamento a curto, médio e longo prazo;
- ✦ Governabilidade com a Nova Lei de Licitação;
- ✦ Normas Básicas da Nova Lei;
- ✦ Estrutura Interna e Externa do Executivo e Legislativo;
- ✦ Tecnologia na Organização e Informação;
- ✦ Mídias Sociais na Informação e na Integração com a Sociedade;
- ✦ Inteligência Artificial no Executivo e legislativo;
- ✦ Gestão Pública Eficiente;
- ✦ A Ética como Base nas ações no Executivo e Legislativo;
- ✦ Como Agir com Competência e Ética.

Data: 26, 27 e 28 de novembro de 2025.

Local: Hotel Nacional Inn (Rua Lourenço Pinto, 458.
(Próximo a Câmara Municipal) Curitiba Pr.
Fone: (41) 3322-4242 ou (41) 99181-3002

CURRICULUM VITAE DOS PALESTRANTES

PROFESSOR CLAUDINO KOSTESKI

- Professor licenciado em Matemática;
- Diretor da Imagem Capacitação Profissional de Curitiba;
- Professor, Escritor, Palestrante e Consultor;
- Autor de 18 livros nas áreas: Motivacional, Comunicação, Atendimento e Marketing;
- Ministrou centenas de Cursos e Palestras por todo o Brasil;
- Atua nesta área desde a década de 90.

PROFESSOR CARLOS KURETZKY

- Mestre em Ciências, Gestão e Tecnologia da Informação;
- Bacharel em Informática pela Universidade Positivo;
- Especialista em Transformação Digital e Governança de Dados;
- Atua em Projetos de Automação na Administração Pública, com Foco em Decisões Baseadas em Dados
- Palestrante e Consultor e, Tecnologia, Inovação e Modernização Administrativa em Órgãos Executivos e Legislativos.

PROFESSOR SANDRO MIGUEL MENDES

- Administrador com Habilitação em comércio Exterior;
- Especialista em Gestão Pública
- Especialista em Gestão Pública e Orçamento;
- Perito Ambiental;
- Mestre em Turismo;
- Doutorado em Meio Ambiente e Desmatamento;
- Vasta experiência na Atividade Pública;
- Ministra Cursos e Palestras sobre: Governabilidade com a nova Lei e Gestão Eficiente

Carga Horária: 12 horas

Inscrição: 1.490,00 (Hum mil quatrocentos e noventa reais)
Para inscrição, preencha a ficha em anexo e envie para
imagem.ck@hotmail.com ou para WhatsApp (41) 99976-4202 ou
(41)999141040

OBS: O valor do investimento inclui: Apostilas, Cartilhas (via digital) e material didático de apoio, certificado e coffee break.

PROGRAMAÇÃO

- Quarta- feira (26/11) – 14:00- 17:00**
- Quinta-feira (27/11) – 08:30- 12:00 e 13:30- 17:00**
- Sexta- feira (28/11) – 08:30- 10:30**

Instruções para efetuar o pagamento:

***Enviar cópia da nota de empenho para o e-mail: imagem.ck@hotmail.com**

***Dados para o empenho:**

Curso de Comunicação, Inteligência Artificial E Gerenciamento Na Gestão Executiva e Legislativa, Abordando Os Temas:

Qualidade nos Serviços e Atendimento; Comunicação Eficiente Interna e Externa; Normas Básicas de Comunicação com a População; Clareza e Responsabilidade nas Declarações; Planejamento a curto, médio e longo prazo; Governabilidade com a Nova Lei de Licitação; Normas Básicas da Nova Lei; Estrutura Interna e Externa do Executivo e Legislativo; Tecnologia na Organização e Informação; Mídias Sociais na Informação e na Integração com a Sociedade; Inteligência Artificial no Executivo e legislativo; Gestão Pública Eficiente; A Ética com Base na Atividade Pública.

Pagamento: Banco do Brasil

Ag: 1518-0 c/c: 9457-9

Pix: 05134005000120

Razão Social: Imagem Capacitação Profissional Ltda – ME

**CNPJ: 05.134.005/0001-20. Rua Sinke Ferreira, 733 A- jardim das Américas,
CEP: 81.530-340- Curitiba- Pr. (e-mail: imagem.ck@hotmail.com)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.134.005/0001-20

Certidão n°: 73308015/2025

Expedição: 01/12/2025, às 14:06:17

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.134.005/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSMAIR RODRIGUES LTDA
CNPJ: 03.517.560/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:56 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **97C9.6C9F.5B6A.7E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.134.005/0001-20
Razão Social: IMAGEM CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Endereço: R SINKE FERREIRA 733 CASA 01 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA / PR / 81530-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120104491208867389

Informação obtida em 01/12/2025 14:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

11

PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação pela Presidência para **Inscrição de Vereadores e Servidores em Curso de Qualificação**.

Considerando se tratar de capacitação de pessoal o objeto é específico, não havendo possibilidade de realização de pesquisa de preço.

Considerando a razão da escolha do fornecedor decorrente de participações pretéritas em cursos, os quais foram relatados como excelentes;

Considerando o Parecer Contábil e sobre a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;

Considerando o Parecer do Departamento Jurídico sobre a regularidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação; e

Considerando a comprovação da habilitação mínima exigida.

Esse Agente de Contratação, diante da regularidade do processo, opina pela contratação da empresa conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
Imagem Capacitação Profissional Ltda - CNPJ: 05.134.005/0001-20.	R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) por duas inscrições.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Irati/PR, 26 de novembro de 2025.


Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA.

12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 17/2025.

AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, com base nos Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e do Agente de Contratação e demais elementos que instruem ao processo para **Inscrição de Vereadores e Servidores em Curso de Capacitação** realizado pela **Imagem Capacitação Profissional Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba PR, inscrita no CNPJ: 05.134.005/0001-20, sendo o valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 26 de novembro de 2025

Selmo de Lima Vieira
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

13

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

Do: Departamento Jurídico.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Irati/PR – Selmo de Lima Vieira.

I - RELATÓRIO

À apreciação desta Assessoria Jurídica processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.134.005/0001-20.

De acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 4.998/2022, os processos de inexigibilidade de licitação, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

1. Documento de formalização de demanda e termo de referência;
2. Documento fornecido pela empresa acerca do conteúdo programático, datas, palestrantes e valor da inscrição do evento;
3. Parecer do Departamento Contábil, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
4. Documentos e certidões de habilitação e qualificação mínima necessária conforme Termo de Referência; e
5. Razão da escolha do contratado/justificativa do preço;

É o breve relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Via de regra, as compras e contratações da administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, com o objetivo de assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, bem como de se obter a proposta mais vantajosa ao interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

14

Não obstante, a legislação pátria prevê exceções à exigência de procedimento licitatório, através das hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Neste contexto, a inexigibilidade de licitação deve ser utilizada pelos órgãos públicos, quando verificada a inviabilidade de competição, como ocorre quando inexiste diversas alternativas para a contratação do serviço pretendido pelo ente público.

A Lei Federal nº 14.133/2021 preceitua rol exemplificativo de hipóteses de inexigibilidade de licitação, sendo que o art. 74, III, "f" da referida lei prevê a possibilidade de inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No caso em questão, em relação à singularidade do fornecedor e ao requisito estabelecido na previsão legal supracitada, incumbe à Presidência desta Câmara Municipal aferir se a empresa **IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** possui notória especialização a realização de cursos e treinamentos para as Câmaras Municipais.

Da mesma forma, deve ser analisada pela autoridade competente a pertinência da atividade desempenhada pelos servidores públicos e o conteúdo do curso de capacitação contratado.

De todo modo, denota-se que se trata de curso voltado à vereança, assessores e servidores públicos, com o tema *"Comunicação, Inteligência Artificial e Gerenciamento na gestão Executiva e Legislativa"*, o que atende aos objetivos institucionais desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

15

Frente aos argumentos apresentados no Termo de Referência - Justificativa para Contratação, resta, pois, demonstrado o interesse desta Câmara Municipal na contratação, existindo, portanto, motivação e justificativa plausível para a aquisição do serviço em questão.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela regularidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, alínea "f" da Lei 4.133/2021.

Por fim, elucida-se que não cabe a esta Assessoria Jurídica analisar questões econômicas do objeto tampouco na conveniência e oportunidade de cada contratação. Este juízo discricionário deve ser feito pela autoridade competente.

É o parecer, que submeto à Presidência.
Irati, 28 de novembro de 2025.


EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI
Assessor Jurídico - OAB/PR 55.190.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO INELEGIBILIDADE NR. 17/2025

16

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI HOMOLOGAÇÃO

Inelegibilidade nº 17/2025. Objeto: Inscrição de Vereadores e Servidores no Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Imagem Capacitação Profissional Ltda. - CNPJ: 05.134.005/0001-20. Valor do objeto: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 - 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III.

Câmara Municipal de Irati, 28 de novembro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA -
Presidente.

Publicado por:

Gerson Vicente Domingues

Código Identificador:42871632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

17/2025

17



Última atualização 16/12/2025

Local: Irati/PR **Órgão:** IRATI CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 77778819000109 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77778819000109-1-000037/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.470,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Inscrição em curso de capacitação - Gestão Pública -	1	R\$ 4.470,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar